Ofício P.064/2016

Santos, 11 de março de 2.016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luiz Paulo Teixeira Ferreira
Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes
Gabinete: 281 - Anexo: III
CEP: 70160-900 – Brasília/DF

Ref.: Solicitação de Reunião na AGU/ Guarda Portuária

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindaport, toma a liberdade de solicitar sua interferência junto a Advocacia Geral da União, a fim de possibilitar que o pedido de agendamento de uma reunião, feita através do nosso Ofício P.60/2016, possa obter deferimento, o mais rápido possível.

Aproveitamos também, para solicitar ao nobre deputado que, sabemos embora muito atarefado, possa participar da referida reunião solicitada, considerando a importância do tema a ser discutido.

Pretendemos, na oportunidade, tratar de assuntos relacionados à categoria da guarda portuária, representada em Santos pelo Sindaport, em razão do Parecer nº. 00065/2016/ASJUR-SEP/CGU/AGU, sob a NUP: 00045.000657/2016-26, inicialmente solicitado pelo SINTRAPORT/PR – Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado do Paraná, a fim de que fosse determinado especificamente à SEP/PR e à APPA, que se abstivessem de terceirizar as atividades das guardas portuárias dos portos de Paranaguá e Antonina/PR.

O teor, do referido parecer, agitou os membros da GPORT de Santos e fatalmente de todo o Brasil e este SINDAPORT, na qualidade de representante

da categoria, entendeu que o melhor caminho seria solicitar, em caráter de urgência, o agendamento de uma reunião a fim de que assuntos de relevante interesse da corporação possam ser discutidos.

Assim, aguardamos a manifestação de Vossa Excelência com relação ao pleito contido neste expediente e aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,